

PLANILHA DE MONTAGEM

CÓD: 5549 - ROUPEIRO CAMBORI 4 PORTAS

móveis
Josan

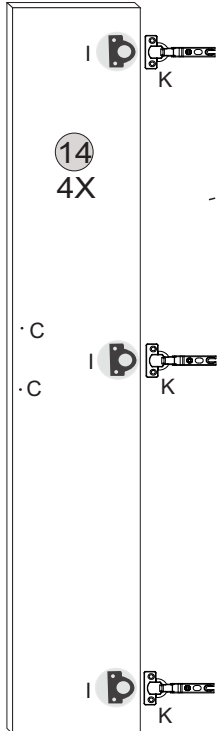
Ferramentas Necessárias



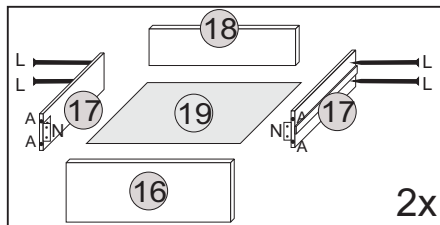
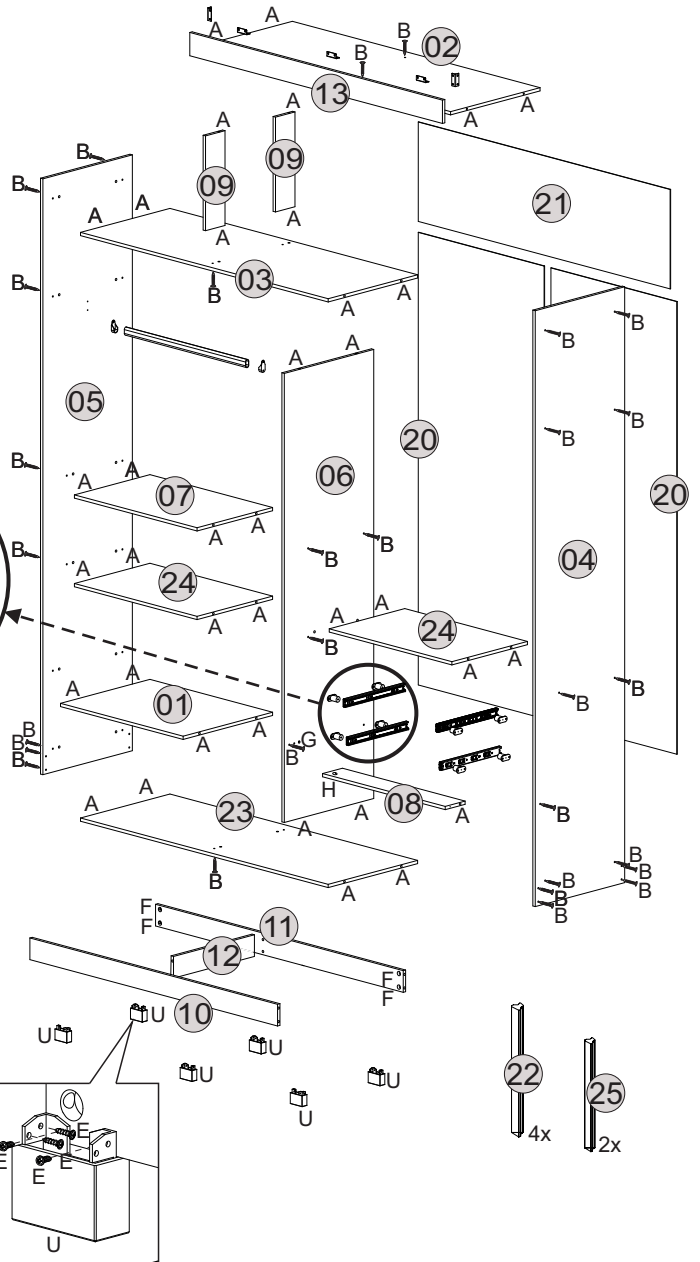
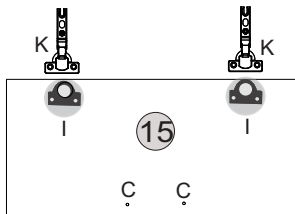
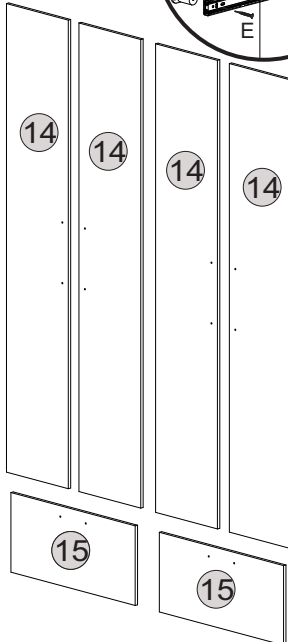
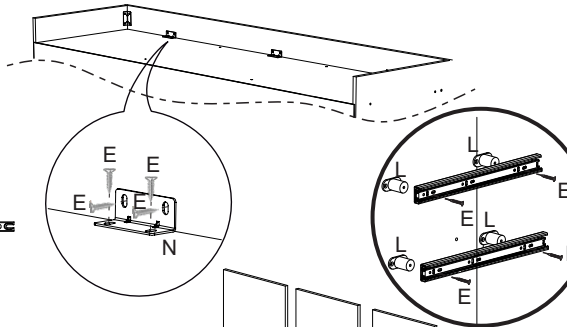
Caro montador, sua colaboração é muito importante para garantir a qualidade e beleza de nossos produtos.

Obrigatório usar calço distanciador nas dobradiças para não estourar, ou apresentar ondulações na parte externa.

IMPORTANTE!

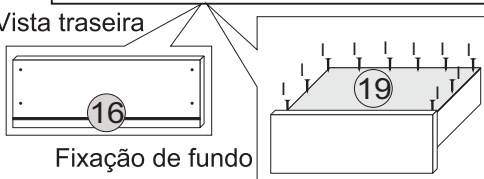


Colocação da Moldura

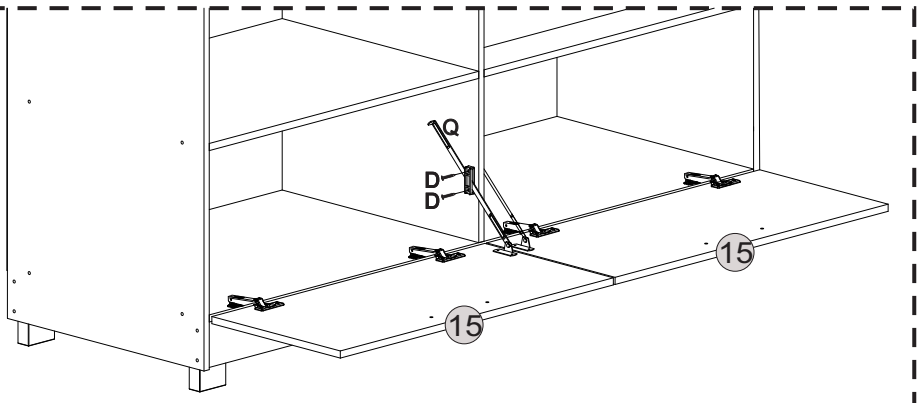


Vista traseira

2x



Fixação de fundo



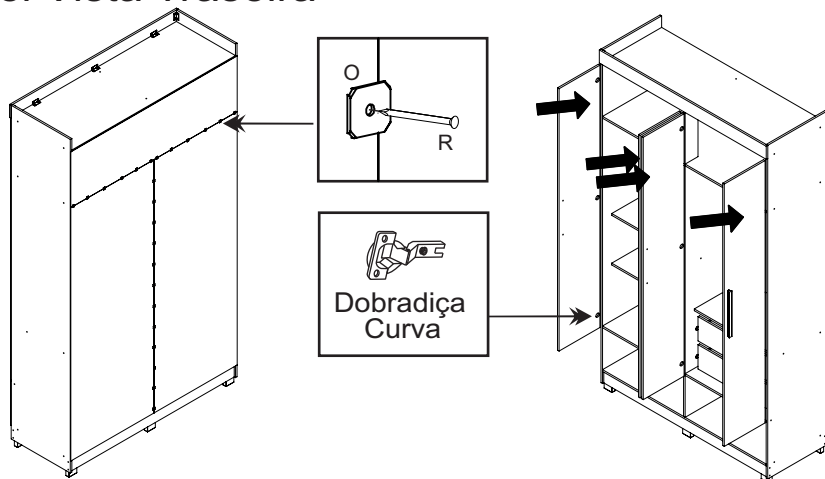
A 50x CAVILHA 06 X 30 MADEIRA	B 40x PF MAD 4,0 X 40 C. CHATA PHS	C 12x PF MAD 3,5 X 25 C. CHATA PHS	D 04x PF MAD 4,0 X 16 C. CHATA PHS	E 148x PF MAD 3,5 X 12 C. CHATA PHS	F 08x PORCA CILINDRICA 12X9	G 07x PARAFUSO MINI-FIX	H 07x TAMBOR MINI-FIX 12X10
I 16x CALÇO PARA DOBRADIÇA 26MM PLASTICO	J 16x CALÇO DOBRADIÇA 5MM	K 16x DOBRADIÇA CURVA 5MM	L 12x DISTANCIADOR CILINDRICO	M 02x CORREDIÇA	N 11x CANTONEIRA 40X18X18	O 14x FIXADOR 13X3	P 02x ESQUADRO
Q 02x LIMITADOR METAL 255MM	R 122x PREGO 10X10	S 08x PREGO 13X15	T 01x CABIDE ALUMÍNIO 610MM	U 06x PÉ	V 1x LOGOMARCA ADESIVA		

PLANILHA DE MONTAGEM

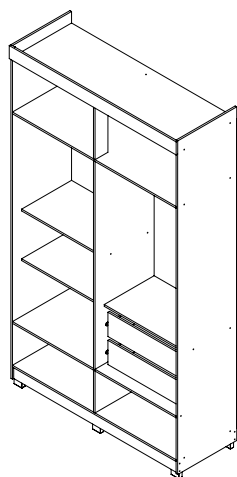
CÓD: 5549 - ROUPEIRO CAMBORI 4 PORTAS

móveis
Josan

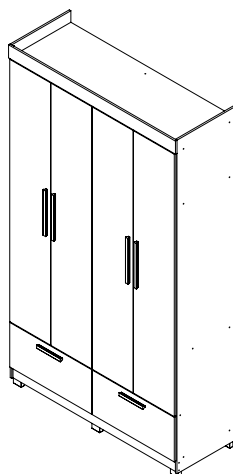
Móvel Vista Traseira



Móvel Pre - Montado



Móvel Montado



Nº	Descrição da Peça	QUANT
01	Prateleira inferior larga	1
02	Tampo superior	1
03	Tampo interno	1
04	Lateral direita	1
05	Lateral esquerda	1
06	Divisória	1
07	Prateleira superior estreita	1
08	Travessa	1
09	Montante	2
10	Rodapé frontal	1
11	Rodapé traseiro	1
12	Divisória de rodapé	2
13	Moldura	1
14	Porta	4
15	Porta pequena	2
16	Frente de gaveta	2
17	Lateral de gaveta	4
18	Contra fundo de gaveta	2
19	Fundo de gaveta	2
20	Fundo inferior	2
21	Fundo superior	1
22	Puxador grande	4
23	Base	1
24	Prateleira inferior estreita	2
25	Puxador pequeno	2

Termo de Garantia

A Móveis Josan buscando sempre melhorar o atendimento e compromisso com o cliente descreve abaixo os termos de garantia de produto.

- 1- Com a finalidade de melhorar e agilizar nosso controle operacional, apenas será válido o pedido de assistência técnica mediante apresentação deste documento preenchido e presente da etiqueta do produto e nota fiscal anexada.
- 2- Do cliente segue os seguintes direitos e deveres para obter do direito de garantia do produto:
 - 2.1- No momento da entrega do produto, as caixas devem ser manipuladas e armazenadas com cuidado pelo profissional do estabelecimento da compra.
 - 2.2- Produtos transportados e avariados em carros de terceiros não terão direito à garantia do produto.
 - 2.3- As caixas deverão ser abertas somente pelo profissional habilitado da loja no momento da montagem.
 - 2.4- A montagem do produto deverá ser feita somente pelo profissional habilitado do estabelecimento da compra do produto, caso contrário lhe implicará na extinção da garantia do produto.
 - 2.5- A limpeza do móvel deverá ser feita somente com flanela lisa levemente umedecida com água.
 - 2.6- Evitar a exposição do produto ao sol e a umidade, a decorrência destes dois fatores levará à aceleração do desgaste da tonalidade, durabilidade, tal como o desgaste de seus acessórios.

2.7- Constatado algum problema no produto que não seja devido ao mal uso do mesmo, será trocada as peças avariadas, ficando vedada uma eventual troca se isso não se fizer necessário.

2.8- Para acionar a garantia do produto entrar em contato com o estabelecimento da compra do móvel.

2.9- Prazo de garantia: 90 dias contados à partir da entrega ao estabelecimento da compra e após emissão da nota fiscal da compra do produto.

3- Da empresa (Móveis Josan), cabe os seguintes direitos e deveres:

3.1- A empresa tem o direito e dever de atender ao pedido de garantia no prazo máximo de 30 dias úteis, após o contato do estabelecimento da compra do produto, através do envio deste documento preenchido.

3.2- Cabe ao estabelecimento da compra do produto o dever de enviar as peças danificadas para empresa (Móveis Josan) para análise do defeito, após ser feita a assistência.

3.3- A empresa não se responsabiliza por montagens efetuadas por terceiros.

3.4- Danos decorrentes de desmontagem do produto por qualquer eventual motivo, implicará ao cliente a perda do direito de garantia do produto.

3.5- N° nota fiscal: _____

3.6- Estabelecimento de compra: _____

3.7- N° peça solicitada: _____

Lote: _____ Qtd: _____

3.8- Motivo do pedido: _____

email: assistenciamj@hotmail.com

Fone: 81. 9 9779 - 8886 / 3648 - 1009